



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 38/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias ao Servidor Gilmar Zocche da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período de 20/12/2013 à 30/12/2013 , relativo a parte do saldo remanescente de férias não gozadas, referente o exercício de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de dezembro de 2013

IVONE PORTELA
Presidente